



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (130335709), do Estudo Técnico Preliminar (130335721), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (130335724) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (130335727), do parecer da Assessoria Jurídica (130637487), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (130335712), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Leidiane Neres de Oliveira Murilho (CPF nº 057.659.617-54), nome artístico "Leidy Murilho", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (130335715), por intermédio de FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.882/0001-38.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Leidy Murilho - Circuito.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 18/08/2025 a 30/08/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

segunda-feira: 18/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01h30m

Horário: 19:00 às 20:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: CEU SÃO MATHEUS - R. Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP Cep: 08341-240

sábado: 30/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01h30m

Horário: 15:00 às 16:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: R. João Carlos Ferreira, 200 - Parque Boa Esperança - São Paulo - SP 08341-385

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 91.666,67 (noventa e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (130335727).

VALOR GLOBAL: R\$ 183.333,34 (cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 66.130/2025 (130478830).

II - Nos termos dos artigos 121 e 122 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para R. João Carlos Ferreira, 200 - Parque Boa Esperança - São Paulo - SP 08341-385, servidor(a) Cassia Pires de Camargo RF 921953-6, como substituto(a) João Samuel Costard de Scatimburgo RF 9489088, para CEU SÃO MATHEUS - R. Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP Cep: 08341-240, servidor(a) Cassia Pires de Camargo RF 921953-6, como substituto(a) João Samuel Costard de Scatimburgo RF 9489088.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (130335722) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 05/08/2025, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130638913** e o código CRC **4C33EF7F**.